

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 84-2021



DECRETO 84-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 084/2021 de 18 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a reintegração de servidores públicos nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Acajutiba/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a decisão judicial do Juízo da V Vara Cível da Comarca de Esplanada-Ba, nos autos do processo de nº 8000739-47.2021.8.05.0077, que determina a reintegração imediata de Servidores, no cargo efetivo de Guarda Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Reintegrar ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor Vinicius Gonçalves Severo, CPF nº 075.103.355-31, o senhor José Camilo Silva Santos, CPF nº 053.002.695-30, o senhor Alexandre Jesus de Freitas, CPF nº 025.091.205-81, a senhora Lidiane Sacramento Soares, CPF nº 043.621.385-01 e o senhor Carlos Alves de Souza, CPF nº 934.842.325-87, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual os servidores referidos foram selecionados em Concurso Público;

§ 2º- Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício aos servidores assim que os mesmos apresentem-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Acajutiba/BA, 18 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br